



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 091, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 022/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 004/2021, que trata da Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 022/2021 do Pregão Presencial de nº 004/2021, referente a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 31 de dezembro de 2021, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL